



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

INDICAÇÃO N.º 63/2013

XINGUARA, 04 DE MARÇO DE 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indicamos, observadas as normas regimentais desta Casa de Leis, que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Obras, **providencie a conclusão e recuperação da pavimentação asfáltica da Av. Francisco Caldeira Castelo Branco desta cidade.**

Justificativa: O estado da pavimentação asfáltica de grande parte da Av. Francisco Caldeira Castelo Branco é precário, chegando em certos pontos a simplesmente não mais existir. Essa situação não é recente e com a estação das chuvas só fez aumentar o problema. Tal avenida é uma das vias principais de nossa cidade interligando metade da cidade à outra, além de ser uma das mais movimentadas, inclusive causando acidentes devido ao seu péssimo estado de conservação. Portanto, a conclusão e recuperação dessa avenida só trará benefícios à nossa população.

Esta é a nossa indicação, **salvo melhor juízo** dos senhores vereadores.

Elieth Alves de Sousa
Vereadora